



Câmara Municipal de Marituba

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

Dispõe sobre a aprovação, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2004, responsabilidade do Prefeito Antônio Armando Amaral de Castro.

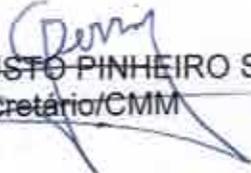
A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício 2004, de responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Armando Amaral de Castro, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Marituba, em 24 de dezembro de 2008.


JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO
Presidente/CMM


OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO
1º Secretário/CMM

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
2º Secretário/CMM